



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano • Nº 2447

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria Nº 076 De 31 De Março De 2021** - Exonera a pessoa que indica do cargo de Coordenador II do Setor de Recursos Humanos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 077 De 31 De Março De 2021** - Exonera a pessoa que indica do cargo de Encarregado de Arquivos e Documentos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 078 De 31 De Março De 2021** - Nomeia a pessoa que indica para exercer o cargo de Coordenador II do Setor de Recursos Humanos e dá outras providências.
- **Termo De Rescisão Unilateral Do Contrato Nº 195/2019.** (Maria Cristina de Veras Abreu Reis).
- **Termo De Rescisão Unilateral Do Contrato Nº 261/2020.** (Nadja Oliveira Moreira).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 076 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

*“Exonera a pessoa que indica do cargo de
**COORDENADOR II DO SETOR DE
RECURSOS HUMANOS** e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **DAIANE FREITAS SANTANA** do cargo de **COORDENADOR II DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 31 de março de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 077 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Exonera a pessoa que indica do cargo de
**ENCARREGADO DE ARQUIVOS E
DOCUMENTOS** e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, **JOELMA DOS SANTOS LEMOS** do cargo de **ENCARREGADO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 31 de março de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 078 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

*“Nomeia a pessoa que indica para exercer o cargo de **COORDENADOR II DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS** e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **COORDENADOR II DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, SIMBOLO CC-09**, a Sr^a. **JOELMA DOS SANTOS LEMOS**, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 406 de 20 de outubro de 2011 e Decreto nº 218 de 04 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos se darão a partir de 01/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 31 de março de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal

Contratos



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº **195/2019**, cujo objeto é CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381, DE 30/12/2009, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA - BAHIA**, CNPJ nº 13.827.019/0001-58, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EGNALDO PITON MOURA**, no fim assinado, e a Sr^a **MARIA CRISTINA DE VERAS ABREU REIS**, doravante designada CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito do Município de Dom Macedo Costa - Bahia, Egnaldo Piton Moura, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CONTRATADO apresentou Pedido de Rescisão Contratual com protocolo datado de 30/03/2021;

RESOLVE:

1º - Rescindir o **Contrato nº 195/2019**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA** e a Sr^a **MARIA CRISTINA DE VERAS ABREU REIS**.

2º Este Termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 31 de março de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº **261/2020**, cujo objeto é CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 381, DE 30/12/2009, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA - BAHIA**, CNPJ nº 13.827.019/0001-58, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EGNALDO PITON MOURA**, no fim assinado, e a Sr^a **NADJA OLIVEIRA MOREIRA**, doravante designada CONTRATADO, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito do Município de Dom Macedo Costa - Bahia, Egnaldo Piton Moura, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CONTRATADO apresentou Pedido de Rescisão Contratual com protocolo datado de 30/03/2021;

RESOLVE:

1º - Rescindir o **Contrato nº 261/2020**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA** e a Sr^a **NADJA OLIVEIRA MOREIRA**.

2º Este Termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 31 de março de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal